

PREFEITURA  
BELO HORIZONTE

- P B H -  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**REGISTRADO**  
Livro nº: 119  
Folha nº: 161 Data: 11/05/16  
Ass.: *frmauc* BM: 812677

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Termo de doação que entre si celebram o Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a instituição Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina  
Processo: 01.183690.15-80

531  
*[Handwritten signature]*

**TERMO DE DOAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ nº. 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Secretária Municipal Adjunto de Gestão Administrativa, Soraya de Fátima Mouthé Marques Lage, pela Secretaria Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias e pelo Procurador Geral do Município, Rúsvel Beltrame Rocha, neste ato doravante denominado **DOADOR**, e a Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina, inscrita no CNPJ sob nº 22.643.399/0001-61 situada à Rua Dos Caetés, 741 – 15º andar, bairro Centro, nesta Capital, neste ato representada por seu presidente José Garcia de Aguiar, CPF 253.308.026-87, RG M-605.986 SSP-MG, doravante denominada **DONATÁRIA**, celebram o presente Termo de Doação, com base no procedimento administrativo nº 01.183.690-15-80, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, com a Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, com os Decretos Municipais nº 10.710/01, nº 15.440/14 e nº 15.372/14, bem como outras disposições legais correlacionadas, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de 10 notebook's CLASSMAT CM52C, pelo DOADOR a DONATÁRIA, a título gratuito, livre de qualquer ônus para o Município de Belo Horizonte, e de caráter irrevogável, sendo os seguintes bens móveis:

BEM MÓVEL	PATRIMÔNIO PBH	VALOR
Notebook CLASSMAT CM52C	00371443	R\$ 9,46
Notebook CLASSMAT CM52C	00371444	R\$ 9,46
Notebook CLASSMAT CM52C	00371448	R\$ 9,46
Notebook CLASSMAT CM52C	00371447	R\$ 9,46
Notebook CLASSMAT CM52C	00371445	R\$ 9,46
Notebook CLASSMAT CM52C	00371446	R\$ 9,46
Notebook CLASSMAT CM52C	00371371	R\$ 9,46
Notebook CLASSMAT CM52C	00371376	R\$ 9,46
Notebook CLASSMAT CM52C	00371369	R\$ 9,46
Notebook CLASSMAT CM52C	00371377	R\$ 9,46

*[Handwritten signature]*

532  
/ 18

Parágrafo Único – Na impossibilidade da reversão de qualquer bem móvel, será indevida indenização pela DONATÁRIA aos cofres públicos do valor estimado do bem móvel, com base na época da sua doação.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente termo no DOM - Diário Oficial Municipal correrá por conta e ônus do Município.

**CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas as disposições deste instrumento, assinam as partes este, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 10/05/2016

  
Soraya de Fátima Moutie Marques Lage  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Administrativa

  
p/ Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação

Afonso Celso Renan Barbosa  
BM 26.210-6  
Secretário Municipal Adjunto de Educação

  
p/ Rúsvel Beltrame Rocha  
Procurador Geral do Município

  
José Garcia de Aguiar  
Presidente da Instituição DONATÁRIA

Testemunhas:

1).....

2).....

